



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

PROCESSO SC / SPDOC Nº 131849/2011

Contrato de Gestão nº 08/11

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/2011 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O INSTITUTO PENSARTE, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DO ANEXO TÉCNICO I – PROGRAMA DE TRABALHO E ANEXO TÉCNICO II – SISTEMA DE PAGAMENTO.

Pelo presente instrumento e, na melhor forma do direito, de um lado o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DA CULTURA**, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, São Paulo, Capital, CEP 01028-900, CNPJ/MF 51531.051/0001-80, neste ato representada pelo titular da Pasta, Sr. **MARCELO MATTOS ARAUJO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.455.951-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.721.728-07, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o Instituto Pensarte, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.606.758/0001-01, tendo endereço nesta capital, na Alameda Nothmann, 1.029, neste ato representado por seu Diretor Executivo Sr. **MARCOS BARRETO CORRÊA**, portador da cédula de identidade RG nº 1.171.379 SSP/MG e CPF/MF nº 741.857.726-53, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o 3º Termo de Aditamento ao CONTRATO DE GESTÃO nº 08/2011 que firmaram em 16 de dezembro de 2011 para constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão do presente aditamento ficam alterados os Anexos Técnicos I e II para a inclusão do Teatro Caetano de Campos como equipamento cultural gerido pelo Instituto Pensarte, para os ensaios dos corpos estáveis, além do aporte de recursos, oriundo da Secretaria de estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para a implementação de ações de acessibilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Tendo em vista o presente aditamento, com a inclusão do Teatro Caetano de Campos como equipamento cultural, o item 1 da Cláusula Primeira passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1 – O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, da Orquestra Jazz Sinfônica do Estado de São Paulo, da Orquestra do Theatro São Pedro, da Banda Sinfônica do Estado de São Paulo, do Theatro São Pedro, do Teatro Caetano de Campos, do Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Pagano, do Ópera Curta e do Sistema Paulista de Música, além da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

elaboração e implementação de ações culturais em conformidade com o “Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços”, que integra este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Tendo em vista o presente aditamento, com **suplementação** de recursos no valor de R\$ 80.000,00, a Cláusula Sétima e o Parágrafo Primeiro passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificados no “Anexo Técnico I - Programa de Trabalho/Prestação de Serviços”, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no “Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento”, a importância global estimada em R\$ 115.483.182,00.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Do montante global mencionado no “caput” desta cláusula, o valor de R\$ **28.115.252,00**, correspondente ao exercício financeiro de 2013 onerará o Programa de Trabalho 13.392.1201.5709.0000, no EE 339039, destinado a custear o presente CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA

Este termo de aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado em até 20 (vinte) dias.

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 05 de setembro de 2013.

SECRETARIA DA CULTURA
CONTRATANTE

INSTITUTO PENSARTE
CONTRATADA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

Anexo Técnico I

Programa de Trabalho 2013

1. MISSÃO

Promover e desenvolver, com excelência, a educação, difusão, prática coletiva de música e formação de público, através dos Corpos Profissionais Estáveis (Jazz Sinfônica do Estado de São Paulo, Banda Sinfônica do Estado de São Paulo, Orquestra do Theatro São Pedro,) e gestão do Theatro São Pedro e Teatro Caetano de Campos, bem como o fomento e desenvolvimento das diversas linguagens artísticas do Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Pagano.

2. OBJETIVOS GERAIS

- Desenvolver ações e atividades que traduzam a política pública de promoção da democratização do acesso à cultura, seja por meio do fomento e estímulo à expressão e produção cultural, seja por meio da fruição e consumo de bens culturais;
- Promover a circulação dos corpos estáveis sob sua gestão, realizando atividades artísticas e culturais de qualidade que contribuam para a formação e difusão musical;
- Atuar, em parceria com as instituições que integram o Sistema Paulista de Música para a formação musical de excelência;
- Contribuir para a ação de política pública de cultura que ofereça atividades artístico-culturais voltadas para a juventude;
- Realizar atividades artísticas vinculadas ao universo da música lírica e sinfônica, além de outras manifestações artísticas no Theatro São Pedro.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover ações para a divulgação, a difusão e desenvolvimento das diversas expressões artísticas, em especial da música lírica, sinfônica e popular instrumental, priorizando a excelência artística e técnica dos corpos musicais sob sua gestão, a saber: Orquestra do Theatro São Pedro; Jazz Sinfônica do Estado de São Paulo e Banda Sinfônica do Estado de São Paulo;
- Promover a circulação dos referidos corpos musicais pelo Estado de São Paulo, em parceria com os municípios do Estado;
- Garantir a qualidade artística da programação e a acessibilidade da população aos espaços culturais geridos pela Organização Social, a saber: Theatro São Pedro, Teatro Caetano de Campos e Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Pagano;
- Auxiliar na elaboração, produção e execução de programas e temporadas dos Corpos Musicais e equipamentos sob sua gestão;
- Elaborar, promover e apoiar projetos de educação, de democratização da cultura, de integração e inclusão social;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

4 – CUSTEIO

Além dos recursos necessários para desenvolver as atividades de programação, a Organização Social utilizará **R\$ 24.467.252,00** para manter a estrutura – incluindo atividades fim e meio – no ano de 2013, conforme tabela abaixo:

Orquestra Jazz Sinfônica: Folha de Pagamento, encargos, benefícios, taxas impostos	R\$ 5.996.055,00
Banda Sinfônica: Folha de Pagamento, encargos, benefícios, taxas impostos	R\$ 5.795.794,00
ORTHESP: Folha de Pagamento, encargos, benefícios, taxas impostos	R\$ 5.577.114,00
Theatro São Pedro: Folha de Pagamento, encargos, benefícios, taxas impostos	R\$ 1.125.917,00
Aúthos Pagano: Folha de Pagamento, encargos, benefícios, taxas impostos	R\$ 215.058,00
Estrutura administrativa: Folha de Pagamento, encargos, benefícios, taxas impostos	R\$ 2.327.917,00
Direção: Folha de Pagamento, encargos, benefícios, taxas impostos	R\$ 701.646,00
Terceirizados – limpeza e segurança	R\$ 422.400,00
Terceirizados - outros	R\$ 553.000,00
Despesas com concessionárias – água, luz, telefone.	R\$ 244.865,00
Manutenção dos equipamentos culturais	R\$ 325.000,00
Fornecedores	R\$ 332.053,00
Despesas gerais – aluguéis e compra de equipamentos	R\$ 763.689,00
Despesas administrativas (outros)	R\$ 110.200,00

5 – ATIVIDADES

Para a realização das atividades previstas no Plano de Trabalho de 2013, a Organização Social utilizará **R\$ 3.648.000,00** sendo:

I. Banda Sinfônica do Estado de São Paulo (R\$ 428.000,00)

A Banda Sinfônica possui 82 (oitenta e dois) integrantes e prioriza um repertório que dialoga com trilhas sonoras para filmes, obras que remetem às artes circenses, e à música popular. A formação de público e a difusão de um repertório específico para bandas, através da circulação pelo Estado de São Paulo e projeto de formação de músicos em parceria com Bandas Municipais são os principais objetivos da Banda Sinfônica.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

Ação	Indicador	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total 2013
Concertos	Número de Concertos na Capital	3	4	5	4	16
Concertos	Número de Concertos Fora da Capital e no Estado de SP	2	6	6	6	20
Público	Número de Pessoas ¹	1.500	3.000	3.300	3.000	10.800

¹ Estimativa média de 300 pessoas por concerto

Orçamento – R\$ 428.000,00	
Despesas Gerais	R\$ 85.600,00
Despesas de Produção	R\$ 171.200,00
Contratação de Artistas	R\$ 85.600,00
Contratação de infra-estrutura	R\$ 85.600,00

II. Jazz Sinfônica do Estado de São Paulo (R\$ 428.000,00)

A Jazz Sinfônica possui, atualmente, 82 (oitenta e dois) integrantes e tem como principal característica criação e disseminação de um repertório de música popular com tratamento sinfônico, e que engloba composições, adaptações e arranjos próprios ou criados em parceria com convidados.

A difusão de um repertório original com leituras de clássicos da musica popular brasileira, através de temporadas e da circulação pelo Estado de São Paulo, além da colaboração em projetos de formação musical, são os principais objetivos da formação.

Ação	Indicador	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total 2013
Concertos	Número de concertos na Capital	4	5	5	6	20
Concertos	Número de Concertos Fora da Capital	5	5	5	5	20
Público	Número de Pessoas ¹	3.300	4.200	4.200	3.900	15.600

¹ Estimativa média de 300 pessoas por concerto



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

METAS CONDICIONADAS A CAPTAÇÃO DE RECURSOS						
Ação	Indicador	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total 2013
Concertos	Número de concertos na Capital	2	4	4	4	14

Orçamento – R\$ 428.000,00	
Despesas Gerais	R\$ 85.600,00
Despesas de Produção	R\$ 171.200,00
Contratação de Artistas	R\$ 85.600,00
Contratação de infra-estrutura	R\$ 85.600,00

III. Ópera Curta (R\$ 700.000,00)

Circulação pelo Estado de São Paulo de espetáculos cênicos que utilizam elementos do Teatro e da Ópera, visando difundir um repertório operístico de forma didática e acessível. Os títulos escolhidos são de maior aceitação popular e recorre-se à figura do narrador para um melhor entendimento da história, em uma versão reduzida das obras.

Para o ano de 2013 estão previstas a circulação por 28 municípios de 3 (três) títulos, a saber: Carmen, La Traviata e La Bohème.

Ação	Indicador	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total 2013
Municípios até 250 km de SP	Número de Municípios Participantes	4	4	4	0	12
Municípios de 251 a 400 km de SP	Número de Municípios Participantes	0	4	4	2	10
Municípios a partir de 401 km de SP	Número de Municípios Participantes	0	2	2	2	6
Público ¹	Número de pessoas	1.600	4.000	4.000	1.600	11.200

¹Estimativa de 400 pessoas por apresentação

Orçamento – R\$ 700.000,00	
Municípios até 250 km de SP	R\$ 214.500,00
Municípios de 251 a 400 km de SP	R\$ 293.500,00
Municípios a partir de 401 km de SP	R\$ 192.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

IV. Theatro São Pedro (R\$ 1.950.000,00)

Construído em 1917 e tombado pelo Patrimônio Histórico/ Condephaaat, o Theatro São Pedro esta localizado na Rua Barra Funda, n° 171 – Barra Funda – São Paulo – SP.

O Theatro São Pedro possui única sala com capacidade para 636 pessoas, dividida em:

- Platéia – 396 lugares;
- 1° Balcão – 110 lugares;
- 2° Balcão – 124 lugares;
- 06 lugares para deficientes físicos na Platéia (sendo 3 p/ acompanhantes)

Sua programação prioriza a produção operística, com títulos nacionais e internacionais, além de concertos líricos. Visando a democratização do acesso à população, a produção é ofertada a preços populares ou gratuitos. Para garantir a qualidade técnica e artística das produções, o Theatro São Pedro mantém um corpo musical próprio e especializado em repertório lírico: a Orquestra do Theatro São Pedro.

A - Orquestra do Theatro São Pedro

Atualmente com 55 (cinquenta e cinco) integrantes, a ORTHESP prioriza a divulgação de um repertório vinculado à música lírica e com foco operístico. Tem como principais objetivos o acompanhamento das temporadas de ópera do Theatro São Pedro, a realização de concertos com convidados e a circulação do corpo musical pelo Estado de São Paulo.

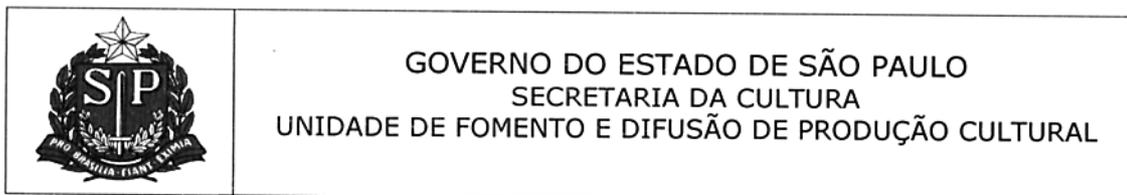
B – Programação

B. 1 - Temporada de Ópera (R\$ 1.600.000,00)

Para 2013 estão previstas a criação de 3 títulos, com temporada de 6 apresentações cada. O planejamento da programação visa tanto a formação de público para o repertório operístico – com a oferta de títulos de maior apelo a preços populares – quanto o fomento a produção de títulos contemporâneos e inéditos. Serão convidados 4 encenadores distintos e 3 maestros para a montagem dos títulos.

Além dos 3 títulos há a previsão de realização da montagem e temporada de um 4º título, como meta condicionada à captação de recursos.

Ação	Indicador	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre (meta condicionada)	4º Trimestre	Total 2013
Apresentação de Óperas	Quantidade de Apresentações	6	6	6	6	24
Atendimento Social ¹	Percentual de ocupação da sala	20%	20%	20%	20%	20%



Publico Pagante	Percentual de Ocupação da Sala	40%	40%	40%	40%	40%
Ocupação da sala	Percentual de ocupação total da sala	60%	60%	60%	60%	60%

¹ Atendimento Social: Atividades gratuitas e de atendimento à comunidade.

Orçamento – R\$ 1.600.000,00	
Despesas gerais	R\$ 320.000,00
Despesas de produção	R\$ 480.000,00
Contratação de artistas	R\$ 640.000,00
Contratação de Infraestrutura	R\$ 160.000,00

B. 2 – Realização de concertos (R\$ 350.000,00)

A temporada de concertos divide-se em 2 programas distintos:

1. Música ao Meio-Dia – realização de apresentações abertas e gratuitas ao público com a Orthesp.
2. Concertos Líricos com Convidados - incluindo cantores líricos para apresentações solo de árias com acompanhamento da orquestra

Ação	Indicador	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total 2013
Música ao Meio-Dia	Quantidade de Apresentações	8	8	8	8	32
Atendimento Social ¹	Percentual de ocupação da sala	60%	60%	60%	60%	60%

¹ Atendimento Social: Atividades gratuitas e de atendimento à comunidade.

Ação	Indicador	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total 2013
Concertos Líricos com convidados	Quantidade de Apresentações	3	7	7	3	20
Atendimento Social ¹	Percentual de ocupação da sala	20%	20%	20%	20%	20%
Publico Pagante	Percentual de Ocupação da Sala	40%	40%	40%	40%	40%
Ocupação da sala	Percentual de ocupação total da sala	60%	60%	60%	60%	60%

¹ Atendimento Social: Atividades gratuitas e de atendimento à comunidade.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

Orçamento – R\$ 350.000,00	
Despesas gerais	R\$ 52.500,00
Despesas de produção	R\$ 70.000,00
Contratação de artistas	R\$ 175.000,00
Contratação de Infraestrutura	R\$ 52.500,00

V. Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Pagano (R\$ 62.000,00)

O Centro Cultural e de Estudos Superiores Aúthos Pagano foi fundado em 11 de maio de 1982. Possui uma biblioteca com mais de 10 mil títulos de obras variadas, além de um auditório para 60 pessoas. Destina-se a apresentações artístico-culturais de pequeno porte, bem como a promover a reflexão sobre arte e filosofia, através de cursos, debates e palestras, entre outras atividades.

O Centro Cultural deverá, sobretudo, preservar e manter o seu patrimônio e biblioteca, manter atendimento ao público durante toda a semana no horário comercial disponibilizando seu acervo à população para visitação e consulta.

Ação	INDICADOR	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total 2013
Apresentações artísticas e palestras	Quantidade de eventos	3	3	3	3	12
Cursos	Quantidade de cursos	3	3	3	3	12

Orçamento R\$ 62.000,00	
Despesas gerais	R\$ 6.200,00
Despesas de produção	R\$ 12.400,00
Contratação de artistas	R\$ 31.000,00
Contratação de Infraestrutura	R\$ 12.400,00

VI. Sistema Paulista de Música

O Sistema Paulista de Música visa à integração de equipamentos de produção, corpos estáveis musicais, projetos e programas de formação cultural na área da música da SEC, bem como a sistematização e monitoramento dos resultados.

Ação	Indicador	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total 2013
Disponibilizar cotas de ingressos para alunos do programa Guri - SP	Disponibilização de Ingressos	100	100	100	100	400



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

Realizar atividades formativas com alunos do programa Guri-Capital ¹	Nº de atividades	3	3	3	3	12
Realizar atividades formativas com alunos do programa Guri-SP ¹	Nº de Atividades	3	3	3	3	12

¹ Carga horária mínima: 6 horas cada.

VII. Ações de Acessibilidade

Adaptação de espetáculos da Temporada de Ópera do Theatro São Pedro e do Projeto Ópera Curta para torná-los acessíveis, no âmbito da comunicação, para pessoas com deficiência visual e auditiva. Tais ações visam compor uma política maior de Acessibilidade Cultural, por meio da transposição de barreiras de comunicação entre o espectador portador de algum tipo de deficiência e a linguagem da Ópera.

Ação	Indicador	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total 2013
Adaptação de Espetáculos da Temporada de Ópera do Theatro São Pedro	Quantidade de Adaptações	-	-	-	02	02
Apresentações Acessíveis de Espetáculos da Temporada de Ópera do Theatro São Pedro	Quantidade de Apresentações	-	-	-	10	10
Adaptação de Espetáculos do Projeto Ópera Curta	Quantidade de Adaptações	-	-	03	-	03
Apresentações de Espetáculos Acessíveis do Projeto Ópera Curta	Quantidade de Apresentações*	-	-	06	-	06

*Deverão ser atendidos seis municípios.

Orçamento R\$ 80.000,00	
Adaptação de Espetáculos – Theatro São Pedro	R\$ 9.000,00
Apresentação de Espetáculos – Theatro São Pedro	R\$ 31.000,00
Adaptação de Espetáculos – Ópera Curta	R\$ 14.400,00
Apresentação de Espetáculos – Ópera Curta	R\$ 25.600,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

VIII. Gestão Arquivística de Documentos

AÇÃO	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Realizar a Manutenção da Tabela de Temporalidade e do Plano de Classificação, conforme o Decreto nº 48.897, de 27 de agosto de 2004 e suas alterações no Decreto nº 51.286, de 21 de novembro de 2006.	Manutenção da relação de documentos.	Manutenção da relação de documentos.	Manutenção da relação de documentos	Manutenção da relação de documentos.
Manter no mínimo um profissional responsável por fazer a gestão arquivística.	1	1	1	1
Realizar a seleção e elaboração de documentos para eliminação.	-	-	-	Entrega da relação dos documentos.

IX – DIVULGAÇÃO DE CALENDÁRIO

A Organização Social deverá enviar mensalmente para a Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural sua programação para que a mesma seja colocada no portal da Secretaria. Esta informação deverá ser enviada com no mínimo 30 dias de antecedência.

X – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Os projetos apresentados neste instrumento deverão contemplar ações de sustentabilidade ambiental, que devem ser apresentadas nos relatórios trimestrais de atividade.

XI. FINANÇAS

Objetivo: Manter equilíbrio econômico-financeiro da Organização Social, a fim de garantir a continuidade e a expansão das atividades da Associação.

XI.a. CAPTAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS

Ação: Captação de recursos utilizando-se de instrumentos como a Lei de Incentivo fiscal (Lei Rouanet, entre outras), doações de empresas, contribuições de sócios, venda de serviços, etc.

Indicador	Meta 2013
Percentual de receitas captadas em relação ao Contrato de Gestão	4%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

Serão considerados recursos de captação:

1. Os oriundos da venda de ingressos de qualquer natureza, inclusive assinaturas;
2. Patrocínios;
3. Doações;
4. Vendas de materiais promocionais;
5. Locação e/ou exploração de espaços internos, externos e/ou quaisquer outros que tenham vínculo com o equipamento;
6. Receitas diversas

XI. b. EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Ações:

- Acompanhar e viabilizar o pagamento das despesas contratadas da organização.
- Otimizar o uso dos recursos disponíveis.

Indicador	Meta
Índice de liquidez seca (Ativo Circulante/ Passivo Circulante)	Igual ou maior que 1 ao final do ano
Receitas Totais / Despesas Totais	Igual ou maior que 1 ao final do ano
Despesas com funcionários da área meio / Despesas com funcionários da área fim	Menor que 0,5

XII. CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS

No caso de não cumprimento das metas relacionadas acima, a OS fica obrigada a apresentar uma justificativa por escrito à Unidade Gestora.

Se a Unidade Gestora considerar a justificativa apresentada plausível, a penalidade não será aplicada.

Contudo, caso a Organização Social não apresente a justificativa ou a mesma seja considerada inconsistente pela Unidade Gestora, fica a OS penalizada, sobre valor a ser repassado na parcela trimestral subsequente ao trimestre em que ocorreu o não cumprimento.

Caso a Organização Social deixe de cumprir as obrigações ou metas relacionadas acima, deverá ser formalmente interpelada pela Coordenadoria a respeito da ocorrência.

Na eventualidade de serem apresentadas as razões que justifiquem o seu não cumprimento, estas serão devidamente apreciadas, e não sendo consideradas suficientemente fundamentadas será aplicada uma Advertência por escrito e/ou outra penalidade dentre as previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando-se a natureza e a gravidade da infração e os danos que dela provierem para o serviço público, conforme previsto na cláusula décima do contrato.

	<p>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA CULTURA UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL</p>
---	---

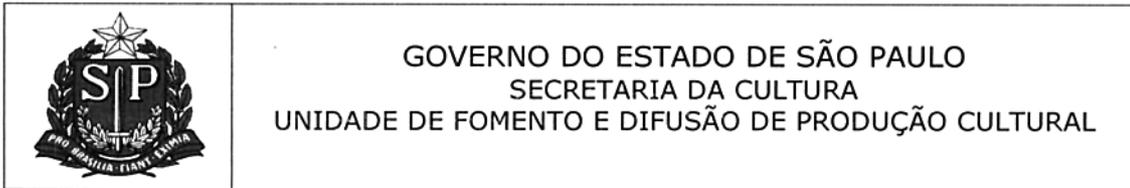
Na ocorrência de 3 (três) Advertências num mesmo ano, ou de 5(cinco) ao longo do Contrato de Gestão, a Secretaria de Estado da Cultura poderá rescindi-lo unilateralmente devendo ser aplicadas todas as demais sanções previstas no Contrato.

Metas passíveis de advertência
Descumprimento do Manual de Compras
Atraso na entrega dos relatórios trimestrais
Atraso na entrega das informações solicitadas pela Secretaria
Descumprimento das cláusulas do contrato e metas do plano de trabalho

XIII. QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Contratar Instituição de pesquisa com reconhecimento no mercado, a ser definida em comum acordo com a Secretaria.

Indicador	Meta
Índice de satisfação com os serviços prestados (ótimo ou bom)	75%



ANEXO TÉCNICO II
SISTEMA DE PAGAMENTO

Ano 2011

A Secretaria de Estado da Cultura, se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social R\$ 5.237.500,00 para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:

Cronograma de Desembolso

Os valores apontados nos quadros inferiores se referem a parcela variável.

	1ª Parcela até 20 de dezembro	Total 2011
90%	R\$ 4.713.750,00	R\$ 4.713.750,00
10%	R\$ 523.750,00	R\$ 523.750,00
Total da Parcela	R\$ 5.237.500,00	R\$ 5.237.500,00

Ano 2012

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social R\$ 23.357.500,00 para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:

Cronograma de Desembolso

Os valores apontados no quadro inferior se referem a parcela variável

	1ª Parcela até 05 de fevereiro	2ª Parcela até 05 de maio	3ª Parcela até 05 de agosto	4ª Parcela até 14 de dezembro	Total 2012
90%	R\$ 4.805.437,50	R\$ 4.805.437,50	R\$ 4.805.437,50	R\$ 6.605.437,50	R\$ 21.021.750,00
10%	R\$ 533.937,50	R\$ 533.937,50	R\$ 533.937,50	R\$ 733.937,50	R\$ 2.335.750,00
Total da Parcela	R\$ 5.339.375,00	R\$ 5.339.375,00	R\$ 5.339.375,00	R\$ 7.339.375,00	R\$ 23.357.500,00

Ano 2013

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social R\$ **28.115.252,00** para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

Cronograma de Desembolso

Os valores apontados nos quadros inferiores se referem a parcela variável.

	1ª Parcela até 05 de fevereiro	2ª Parcela até 05 de maio	3ª Parcela até 05 de agosto	4ª Parcela até 05 de novembro	Total 2013
90%	R\$ 5.970.431,70	R\$ 5.970.431,70	R\$ 6.645.431,70	R\$ 6.645.431,70	R\$ 25.231.726,80
10%	R\$ 663.381,30	R\$ 663.381,30	R\$ 738.381,30	R\$ 738.381,30	R\$ 2.803.525,20
Total da Parcela	R\$ 6.633.813,00	R\$ 6.633.813,00	R\$ 7.383.813,00	R\$ 7.463.813,00	R\$ 28.115.252,00

Ano 2014

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social R\$ 28.392.720,00

para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:

Cronograma de Desembolso

Os valores apontados nos quadros inferiores se referem a parcela variável.

	1ª Parcela até 05 de fevereiro	2ª Parcela até 05 de maio	3ª Parcela até 05 de agosto	4ª Parcela até 05 de novembro	Total 2014
90%	R\$ 6.388.362,00	R\$ 6.388.362,00	R\$ 6.388.362,00	R\$ 6.388.362,00	R\$ 25.553.448,00
10%	R\$ 709.818,00	R\$ 709.818,00	R\$ 709.818,00	R\$ 709.818,00	R\$ 2.839.272,00
Total da Parcela	R\$ 7.098.180,00	R\$ 7.098.180,00	R\$ 7.098.180,00	R\$ 7.098.180,00	R\$ 28.392.720,00

Ano 2015

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social 30.380.210,00 para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:

Cronograma de Desembolso

Os valores apontados nos quadros inferiores se referem a parcela variável.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

	1ª Parcela até 05 de fevereiro	2ª Parcela até 05 de maio	3ª Parcela até 05 de julho	4ª Parcela até 05 de setembro	Total 2015
90%	R\$ 6.835.547,25	R\$ 6.835.547,25	R\$ 6.835.547,25	R\$ 6.835.547,25	R\$ 27.342.189,00
10%	R\$ 759.505,25	R\$ 759.505,25	R\$ 759.505,25	R\$ 759.505,25	R\$ 3.038.021,00
Total da Parcela	R\$ 7.595.052,50	R\$ 7.595.052,50	R\$ 7.595.052,50	R\$ 7.595.052,50	R\$ 30.380.210,00